



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 168 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 859, de 13 de dezembro de 2023 e nº 879, de 14 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 15% (quinze por cento) do salário base da servidora, **Jaqueline Libório Jacó Costa**, portadora do CPF 045.222.605-80, RG 3417690-0 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão, Chefe de Gabinete da Presidência, de acordo com o Artigo 30, da Lei nº 879, de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete da Presidência que corresponde as seguintes atribuições:

- I – Planejar, coordenar e orientar as atividades do gabinete da Presidência e demais setores a ele subordinados;
- I – Responder pelo expediente da Presidência, debatendo com o Departamento Legislativo o expediente que deverá ser lido nas sessões;
- III – Examinar previamente todos os documentos encaminhados à assinatura do presidente, devendo consultar a Assessoria Jurídica, quando necessário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 20 de fevereiro de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira - Presidente

José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral
~~Anselmo Luiz Messias Mendes~~
Secretaria Geral